



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

## REQUERIMENTO

Os Deputados e as Deputadas que este subscrevem, com amparo no art. 40, §§ 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno, **requerem a constituição da Frente Parlamentar em Defesa da Educação no Trânsito**, com a finalidade de promover estudos, debates e proposições legislativas voltadas ao fortalecimento de políticas públicas de conscientização, prevenção e formação de condutores e pedestres, visando à redução de acidentes, à preservação de vidas e à promoção de um trânsito mais seguro e humanizado em todo o Estado de Santa Catarina.

A presente iniciativa encontra fundamento nos princípios constitucionais da **dignidade da pessoa humana** (art. 1º, III, CF), da **valorização da vida e segurança** (art. 5º, caput, CF) e no dever do Estado de garantir a **educação e conscientização para o trânsito** como instrumento de proteção à vida, conforme previsto no **Código de Trânsito Brasileiro – CTB** (Lei Federal nº 9.503/1997), que estabelece, em seu art. 74, que “a educação para o trânsito é direito de todos e dever prioritário para os componentes do Sistema Nacional de Trânsito”.

Segundo dados da **Organização Mundial da Saúde (OMS)** e do **Observatório Nacional de Segurança Viária**, os acidentes de trânsito figuram entre as principais causas de mortes evitáveis no Brasil, sendo que Santa Catarina apresenta índices que exigem resposta efetiva do poder público, tanto no âmbito legislativo quanto no educativo. A formação cidadã e a mudança de comportamento no trânsito são fatores decisivos para reduzir a violência viária e promover a mobilidade segura e sustentável.

A Frente Parlamentar ora proposta atuará como espaço de articulação entre parlamentares, órgãos de governo, instituições de ensino, entidades do setor de transporte, sociedade civil organizada e especialistas, para:

- Propor medidas legislativas e aprimoramentos normativos voltados à segurança viária;
- Apoiar campanhas de conscientização permanentes;
- Estimular a inserção da educação para o trânsito nos currículos escolares, em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC);
- Fortalecer programas de formação e reciclagem de condutores;
- Promover estudos técnicos e diagnósticos sobre as causas e soluções para os acidentes;
- Integrar ações com municípios, entidades privadas e organizações não governamentais.

Dessa forma, busca-se consolidar um compromisso institucional permanente com a **redução de acidentes**, a **proteção da vida** e a construção de uma **cultura de paz e responsabilidade no trânsito** em Santa Catarina.

Sala das Sessões,

Deputada PAULINHA



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano da Luz**, em  
15/08/2025, às 10:44.

---



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Luiz Vieira**,  
em 18/08/2025, às 16:58.

---



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula da Silva**,  
em 13/08/2025, às 15:26.

---



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Motta Ribeiro**,  
em 14/08/2025, às 09:45.

---



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Felipe Melo  
Neves**, em 13/08/2025, às 17:05.

---



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta  
Junior**, em 20/08/2025, às 11:28.

---



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Matheus Andreis  
Cadorin**, em 14/08/2025, às 16:07.

---



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Adilson Luiz Girardi**,  
em 19/08/2025, às 21:03.

---